

ATA N.º 18/2019

Reunião: Reunião Extraordinária do dia 21/08/2019-----

----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Sérgia Marina Andrade Bettencourt, Rogério Eduardo Correia Silva Alves e Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, por se encontrar no período de gozo de férias, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09:30).-----

Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião extraordinária pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

----II Período da Ordem do Dia.-----

1. SERVIÇO: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ponto 1.1	N.º de Registo	10019	Data	26/07/2019	Processo	2019/300.10.005/1531
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	----------------------

Assunto: Aquisição ao abrigo do Acordo Quadro AQ01CC-CIMAA/2017 - Fornecimento de Energia Elétrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Especial, para o Município de Ponte de Sor – Endesa Energia, S.A.-----

Serviço Proponente: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE OFICIAL PÚBLICO

Proposta: 1 – Adjudicar a aquisição ao abrigo do Acordo Quadro AQ01CC-CIMAA/2017 - Fornecimento de Energia Elétrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Especial, para o Município de Ponte de Sor, à empresa Endesa Energia, S.A., pelo valor estimado de 219.512,20 € (Duzentos e dezanove mil, quinhentos e doze euros e vinte cêntimos), a que acresce I.V.A. à taxa legal em vigor;-----

2 – Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1 – Adjudicar a aquisição ao abrigo do Acordo Quadro AQ01CC-CIMAA/2017 - Fornecimento de Energia Elétrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Especial, para o Município de Ponte de

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



Sor, à empresa Endesa Energia, S.A., pelo valor estimado de 219.512,20 € (Duzentos e dezanove mil, quinhentos e doze euros e vinte cêntimos), a que acresce I.V.A. à taxa legal em vigor;-----

2 –Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.-----

Ponto 1.2	N.º de Registo	11953	Data	20/08/2019	Processo	2019/300.10.005/1844
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	----------------------

Assunto: Aquisição ao Abrigo do Acordo Quadro AQ13CC-CIMAA/2015 – Para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo, para a Frota de Viaturas do Município de Ponte de Sor – Creixoauto, S.A.-----

Serviço Proponente: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE OFICIAL PÚBLICO

1 – Adjudicar a aquisição ao abrigo do Acordo Quadro AQ13CC-CIMAA/2015 – Para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo, para a Frota de Viaturas do Município de Ponte de Sor, à empresa Creixoauto - Combustíveis e Lubrificantes, S.A., pelo valor de

Proposta: 175.603,88 € (Cento e setenta e cinco mil, seiscentos e três euros e oitenta e oito cêntimos), a que acresce I.V.A. à taxa legal em vigor;-----

2 –Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1 – Adjudicar a aquisição ao abrigo do Acordo Quadro AQ13CC-CIMAA/2015 – Para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo, para a Frota de Viaturas do Município de Ponte de Sor, à empresa Creixoauto - Combustíveis e Lubrificantes, S.A., pelo valor de 175.603,88 € (Cento e setenta e cinco mil, seiscentos e três euros e oitenta e oito cêntimos), a que acresce I.V.A. à taxa legal em vigor;-----

2 –Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião extraordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Dulce de Carvalho Nunes,



Técnica Superior, nomeada para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo

Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

A Secretária

Dulce de Carvalho Nunes

